



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria n° 054/2024

**PUBLICADO EM**

10 / 10 / 2024

*Adenilson José e Silva*

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara-Go, considerando o disposto no art. 93 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei 129 de 10 de maio de 1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e, ainda, pela da Lei n° 880/2017 que estabelece as atribuições do cargo de Secretária e sua posterior alteração Lei n° 967/2019, resolve:

**Art. 1º)** - Conceder a renovação da Cessão da Servidora Efetiva **Iara Cristina Costa Alves**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jussara-Go, para o exercício junto a 2º Promotoria de Justiça de Jussara-Go/ Ministério Público de Goiás.

**Art. 2º)** - O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

**Art. 3º)** - A autorização de renovação de cessão da servidora compreende o período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º)** - Publique-se e Registre e dê conhecimento;

**Art. 5º)** - Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (10-10-2024).

  
\_\_\_\_\_  
**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-